



IND 8477 / 2010

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ UDDP CAS CDC
- CSEG CAP [] ODDHCEDP
- ODESCINAT

Em 24 / 03 / 10

[Assinatura]
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e a Administração Regional do Riacho Fundo a instalação de outro posto policial na área central do Riacho Fundo II RA-XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e a Administração do Riacho Fundo a instalação de outro posto policial na área central do Riacho Fundo II RA-XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também, que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem nenhuma repreensão.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8477/2010
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19/03/2010 09:51 C&PK